



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## **EDITAL Nº 070/2019-UEPA**

### **PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA - CCBS**

#### **I – DO PROCESSO SELETIVO**

A Universidade do Estado do Pará, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, comunica ao corpo discente que no período de **23 a 25/09/2019** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Bolsista/Voluntária/2019, visando o preenchimento de **106 (cento e seis)** vagas para o CCBS, sendo **66 (sessenta e seis)** para capital e **40(quarenta)** para os campi do interior nos Municípios de Altamira, Conceição do Araguaia, Marabá, Santarém e Tucuruí.

#### **II – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA**

2.1. O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Pará destina-se a ampliar espaços de aprendizagem e a estimular o interesse pelo magistério superior, aprimorando a qualidade do ensino;

2.2. A monitoria nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Pará objetiva: ampliar a participação do aluno de graduação na vida acadêmica; Complementar a formação acadêmica do discente monitor; possibilitar o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico no discente/monitor; contribuir para a redução de problemas de repetência e evasão; contribuir para o aprimoramento do ensino através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no processo ensino-aprendizagem – avaliação, voltadas para a melhoria do ensino no componente curricular objeto da monitoria. Conforme art. 3º da Resolução 2808/15-CONSUN/UEPA.

#### **III - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

Conforme art. 8º da Resolução 2808/15 – CONSUN/UEPA são atribuições dos monitores:

- Participar, juntamente com o docente, em tarefas condizentes com seu grau de conhecimento e experiência tais como: no planejamento das atividades, na preparação de aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- Elaborar juntamente com o docente orientador, o Plano de atividades Semestral/Anual;
- Promover o aprimoramento didático do componente curricular;
- Favorecer o processo de ensino aprendizagem dos alunos, através da troca de experiência de conhecimento específico de seu componente curricular ou área de conhecimento;
- Discutir e colaborar com os docentes nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação entre docente e aluno;
- Zelar pela conservação e manutenção do espaço físico, de equipamentos e/ou materiais didáticos utilizados na prática das suas atividades como monitor;

#### **IV– DAS VAGAS**

Nesta seleção serão contempladas as duas modalidades de Monitoria: Bolsista e Voluntária.

4.1. **Monitoria Bolsista e Voluntária:** Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de média e preencherão as vagas para Bolsista e/ou Voluntária seguindo essa ordem classificatória.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## V – DO QUADRO DE VAGAS

5.1. As vagas disponibilizadas, por Campus, encontram-se discriminadas nos **ANEXOS II e III** deste edital.

## VI– DAS DATAS

6.1. De acordo com o cronograma no **ANEXO I**.

## VII – DA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital e em outras a serem publicadas.

7.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://sistemas.uepa.br/cadastromonitor/inicial/inicial.php> das **10h00 do dia 23/09/2019 às 23h59 do dia 25/09/2019**, bem como executar a sequência de procedimentos ali descritos.

7.3. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar no ato da inscrição via Internet, os recursos especiais necessários.

7.3.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um (a) acompanhante que ficará em local reservado, devidamente identificado (a) e autorizado (a) pela coordenação do Processo Seletivo, para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança, de acordo com a Lei Estadual nº 7.613/2012.

7.3.2. A candidata que não levar acompanhante conforme estabelecido no subitem anterior não realizará as provas.

7.3.3. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitindo o atendimento especial no local das provas.

7.4. Após o preenchimento online do formulário de inscrição o interessado deverá:

7.4.1. **Imprimir o formulário de inscrição on line**, juntá-lo às cópias dos documentos **encadernados**, relacionados no **subitem 7.5**.

7.4.2. Acondicionar a documentação referida no subitem 7.5 em apenas um envelope. Lacrar e identificar com seu **nome completo, nome do componente curricular de ensino/área de conhecimento, o curso e departamento** ao qual está concorrendo, destiná-lo à Comissão Organizadora do Processo de Monitoria 2019 do Centro ou Campus da Interiorização, para a qual está sendo ofertada a vaga.

**7.4.3 – Será de inteira responsabilidade dos candidatos a entrega de todos os documentos referidos no subitem 7.5, cabendo ao mesmo certificar-se de que estão todos anexados e encadernados.**

7.4.4. Entregar o envelope com os documentos relacionados no subitem 7.5, devidamente encadernado, do dia 19/ 09/ 2019 até o dia 25/09/2019 no Protocolo do Centro ou Campus ao qual pleiteia a vaga, considerando o horário de funcionamento deste.

**7.4.5. Locais de efetivação da Inscrição/ Entrega de documentos no protocolo de acordo com a vaga pleiteada:**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

<b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM</b>
<b>Campus II / CCBS</b> – Trav. Perebebuí, 2623 - CEP: 66.095 – 662. Bairro: Marco. Telefone: (091) 3131 – 1725 (CAOP) Protocolo do Campus II/CCBS/UEPA (Curso de Biomedicina; Fisioterapia; Medicina e Terapia Ocupacional) – Horário: 9h às 17h;
<b>Campus III/CCBS</b> – Av. João Paulo II, 817 – CEP: 66.095.492 - Bairro: Marco. Telefone: (091) 3213 – 5756 / (091) 3226 - 5758 Protocolo do Campus III/CCBS/UEPA (Curso de Educação Física) – Horário: 9h às 17h;
<b>Campus IV/CCBS</b> – Av. José Bonifácio, 1289 – CEP: 66.063.010 - Bairro: Guamá. Telefone: (091) 3211 – 1601/ (091) 3211 – 1618 / (091) 3211 – 1604 Protocolo do Campus IV/CCBS/UEPA (Curso de Enfermagem) – Horário: 9h às 17h.
<b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- MUNICÍPIOS:</b>
<b>ALTAMIRA</b>
<b>Campus IX/CCBS</b> – Rua Bom Jesus, S/N – CEP: 68.377-078 – Bairro : Mutirão Telefone: (93) 3502-6969/ (93) 99202-6041 Campus IX/CCB/UEPA (ALTAMIRA) - Protocolo do Campus- Conforme o horário de atendimento do campus;
<b>CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA</b>
<b>Campus VII/CCBS</b> – Av. Araguaia, s/n – CEP: 68.540-000 – Bairro: Vila Cruzeiro. Telefone: (94) 3421-1824 Campus VII/CCB/UEPA (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) - Protocolo do Campus- Conforme o horário de atendimento do campus;
<b>MARABÁ</b>
<b>Campus VIII/CCBS</b> – Av. Hiléia, s/n, Agrópolis do INCRA Bairro: Amapá. Telefone: (94) 3312-2101 / (94) 3312-2104 Campus VIII/CCBS/UEPA (MARABÁ) – Protocolo do Campus – Conforme o horário de atendimento do campus;
<b>SANTARÉM</b>
<b>Campus XII/CCBS</b> - Av. Plácido de Castro, 1399 – CEP: 68.040-090 - Bairro de Aparecida. Telefone: (93) 3512 – 8000 Campus XII/CCBS/UEPA (SANTARÉM) – Protocolo do Campus – Conforme o horário de atendimento do campus;
<b>TUCURUI</b>
<b>Campus XIII/CCBS</b> - Rua 04 nº 20 – CEP: 68.458-010 Telefone: (94) 3787 – 1494 <b>Campus XIII/CCBS/UEPA (TUCURUI)</b> – Protocolo do Campus – Conforme o horário de atendimento do campus.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

7.5. Os candidatos à vaga de Monitoria Bolsista/Voluntária deverão **encadernar e acondicionar** em um envelope a **cópia** da documentação relacionada abaixo:

- a) Carteira de identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor com comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver ou Certidão de quitação eleitoral;
- c) Certificado de Reservista (para o gênero masculino);
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- e) Comprovante de Residência;
  
- f) Carteira Profissional, cópia frente e verso da folha que contém a foto;
- g) Comprovante com o número do PIS; (não obrigatório).
- h) Horário Acadêmico fornecido pela coordenação do Curso ou Campus; (**2º semestre de 2019**).
- i) Atestado de Matrícula atual, fornecido pelo CRCA ou Campus de Interiorização;
- j) Ficha individual com aproveitamento do **componente curricular/área de conhecimento** a que concorre, fornecido pelo CRCA ou Campus de Interiorização;

7.6. **Em hipótese nenhuma serão recebidos documentos, após a entrega destes no Protocolo do Centro ou Campus.**

7.7. O candidato só poderá se inscrever, para concorrer à Monitoria, em um único componente curricular/área de conhecimento, sob a pena de anulação das inscrições subsequentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em caso de perda ou roubo dos documentos de identificação pessoal, necessários para a efetivação da inscrição, serão aceitos boletins de ocorrência, com validade de 90 (noventa) dias, acompanhados de documentos que comprovem a providência de 2ª via destes.

## VIII – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. A documentação referente a cada inscrição será analisada pela Banca Examinadora, instituída pelos respectivos Chefes de Departamentos, e/ou coordenações dos campi, de acordo com as orientações dadas pela comissão responsável pela execução do processo seletivo de monitoria do centro, realizando o preenchimento da ficha para homologação das inscrições contida neste edital. Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário, **a inscrição não será homologada, ficando o candidato fora do processo seletivo.**

8.2. Critérios para concorrer à vaga de Monitoria:

- a) Ser discente de graduação da UEPA, regularmente matriculado no curso de graduação que está oferecendo a vaga almejada;
- b) Ter integralizado o componente curricular/área de conhecimento objeto da monitoria ou componente curricular que atenda ao laboratório, até o momento da inscrição;
- c) Não estar em dependência ou reprovado na série ou semestre letivo;
- d) Não ter sido monitor bolsista no componente curricular/área de conhecimento pleiteado;
- e) Possuir comprovadamente compatibilidade de horário entre suas atividades acadêmicas e as atividades de monitoria, que permitam ao discente acompanhar as aulas daquele componente curricular/área de conhecimento, para que os objetivos da monitoria possam se concretizar.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## **IX – DA SELEÇÃO**

9.1. O Processo Seletivo será realizado através de:

- a) **Análise da Ficha Individual** do aluno para consideração da média final do componente curricular/área de conhecimento, cuja vaga está sendo pleiteada;
- b) **Prova escrita e/ou Prova Prática (ou Teórico/Prática)** a ser definida pela Banca Examinadora de acordo com a necessidade do componente curricular/área de conhecimento.

9.2. Só farão as provas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

9.3. As provas ocorrerão em locais e horários divulgados pela comissão organizadora nos respectivos campi e pelo site a partir da data definida no **ANEXO I** deste edital.

9.4. Os conteúdos das provas serão divulgados pela comissão organizadora nos respectivos Campi e pelo site a partir das datas definidas no **ANEXO I** deste edital.

9.5. Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova escrita e/ou prática (ou teórico – prática), no horário e local pré-estabelecido, **sem tolerância de atraso**;

## **X DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

10.1 Para o acesso à sala de provas é obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto. Consideram-se documentos válidos para identificação do candidato:

- a) Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;
- b) Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Passaporte;
- f) Carteira Nacional de Habilitação;
- g) Carteira Nacional de Habilitação digital;
- h) Título de Eleitor Digital.

10.2 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 10.1.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O candidato impossibilitado de apresentar a via original de documento oficial de identificação com foto no dia de aplicação da prova por motivo de extravio, perda, furto ou roubo poderá realizar as provas, desde que apresente boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 90 dias.

## **XI – DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.**

11.1. A prova escrita e/ou prática ou Teórico – Prática será realizada no tempo mínimo de 01(uma) hora e no máximo de 04 (quatro) horas, a critério da Banca Examinadora, respeitando as especificidades de cada componente curricular/área de conhecimento. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) sem arredondamento, devendo ser consideradas 2 (duas) casas decimais.

11.2. Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita e/ou prática ou teórico – prática.

11.3. A nota final dos candidatos no Processo Seletivo será dada pela Média Aritmética da(s) nota(s) da(s) prova(s) Escrita e/ou Prática ou Teórico - Prática e Média do Candidato no componente curricular/área de conhecimento constante em sua Ficha Individual. O cálculo atenderá uma das seguintes fórmulas:





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

$$a) NF = \frac{NPE + MCC}{2}$$

$$b) NF = \frac{NPP + MCC}{2}$$

$$c) NF = \frac{NPE + NPP + MCC}{3}$$

NF = Nota Final do Candidato

NPE = Nota da prova Escrita

MCC = Média do candidato no componente curricular objeto da seleção.

NF = Nota Final do Candidato

NPP = Nota da prova Prática

MCC = Média do candidato no componente curricular objeto da seleção.

NF = Nota Final do Candidato

NPE = Nota da prova Escrita

NPP = Nota da Prova Prática ou teórico/prática, caso haja necessidade, definida previamente pela banca examinadora.

MCC = Média do candidato no componente curricular objeto da seleção.

11.4. Será considerado aprovado o candidato que alcançar a Média igual ou superior a 7,0 (sete) no computo geral do Processo Seletivo, e será classificado o candidato que estiver dentro do número de vagas ofertadas.

11.4.1. Os demais candidatos aprovados poderão ser convocados como monitores voluntários, de acordo com a **ordem de aprovação**, desde que seja justificada a necessidade no **componente curricular/área de conhecimento** pelo professor orientador;

11.5. No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem disposta a seguir:

11.5.1. Maior nota na prova prática/ou teórico - prática (quando houver).

11.5.2. Maior nota na prova escrita.

11.5.3. Maior média no **componente curricular/área de conhecimento** pleiteado;

11.5.4. Estar cursando série mais adiantada;

11.5.5. Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano.

11.6. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo que não desejarem realizar a monitoria voluntariamente deverão fazer a desistência formal junto a CAOP, e poderão ser reclassificados para o final da lista de aprovação.

## XII – DOS RECURSOS

12.1. Serão aceitos recursos ao resultado da seleção em até 24 horas de acordo com o ANEXO I, após a divulgação no site e nos quadros de avisos dos campi, nos mesmos locais e horários onde foram efetivadas as inscrições, após a homologação, após as provas e após a publicação do resultado preliminar do Resultado Final do Processo Seletivo.

12.2. Os recursos devem ser formalizados no Protocolo do respectivo Campus para o qual está sendo ofertada a vaga e endereçados a Comissão Executiva do Processo Seletivo, que encaminhará a Banca Examinadora, a quem compete julgá-lo e emitir parecer, ficando a Comissão Executiva responsável pela divulgação do resultado da análise. Não serão aceitos recursos após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

12.3. O recurso interposto fora do prazo definido no ANEXO I ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

12.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

12.5. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do CCBS constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

### **XIII – DAS BANCAS EXAMINADORAS**

13.1. A seleção em cada componente curricular será realizada por uma Banca Examinadora composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes do componente curricular em questão.

13.1.1. Fica vetada a aplicação da (s) prova (s) por um único integrante da banca examinadora, assegurando a lisura do processo.

13.1.2. As assessorias pedagógicas dos cursos farão o assessoramento ao Processo.

13.1.3. A Banca Examinadora terá como responsabilidade:

13.1.4. Realizar todas as etapas descritas nos itens **VIII, IX e X**, deste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.

13.1.5. Preencher adequadamente todos os documentos relativos à Seleção devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Comissão Organizadora até 24 horas após o término do trabalho.

13.1.6. Caberá à Direção de Centro a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vetadas à Banca Examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre este.

### **XIV- DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA**

O monitor atuará em atividades de ensino, conforme parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 2808/2015, definidas em plano de trabalho a ser elaborado junto ao(s) docente(es) orientador(es).

14.1. O monitor selecionado, na monitoria Bolsista/Voluntária, atuará sem qualquer vínculo empregatício, em regime de 15 (quinze) horas semanais. art.6º § 1º da Resolução nº 2808/2015.

14.2. Em conformidade com o art.6º § 3º da Resolução nº 2808/2015, deverão ser computadas, para efeito de cumprimento da jornada de 15 (quinze) horas semanais, prioritariamente: atividades didáticas com o docente em sala de aula, atividade de revisão de conteúdo previamente ministrado pelo docente, condução e orientação de grupos de estudo, elaboração e seleção de material didático, atividade de pesquisa e/ou extensão que objetivem aprimoramento do componente curricular objeto da monitoria.

14.3. A atividade de estudo individual e levantamento bibliográfico poderão ser computados apenas como complemento da carga horária semanal. art.6º § 4º da Resolução nº 2808/2015

### **XV – DA BOLSA**

15.1. Valor:

15.1.1. O monitor bolsista receberá o valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)

15.1.2. Para fazer jus ao recebimento da bolsa o monitor bolsista deverá cumprir o previsto no artigo 9 da Res. nº 2808/15 – CONSUN.

15.1.3. De acordo com o Art. 10 da resolução nº 2808/15 – CONSUN fica vetado ao monitor bolsista:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

- a) Desenvolver qualquer atividade de responsabilidade docente ou em substituição ao docente orientador;
- b) Acúmulo de percepção de bolsa ao nível de órgãos públicos e/ou privados;
- c) Ter vínculo empregatício em órgão público e privado;
- d) A vigência desta seleção não poderá exceder um ano. No entanto, o monitor pode exercer a monitoria remunerada até 02 (dois) anos, desde que se submeta a outra seleção, em componente curricular/área de conhecimento diferente do qual já tenha sido monitor bolsista. O bolsista que completar 02 (dois) anos de monitoria somente poderá exercer outra monitoria na modalidade voluntária.

#### **XVI – DA CONTRATAÇÃO**

16.1. A contratação dos monitores bolsistas/voluntários selecionados para atuar nos campi da capital far-se-á após assinatura de documento (contrato/termo de compromisso) junto à CAOP (Coordenação de Apoio à Orientação Pedagógica), os dos campi nos municípios, no próprio núcleo, para atuação no período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado, por igual período, conforme previsto nos Art. 11, § 1º e art. 14 § 6º da Res. nº 2808/15 - CONSUN.

16.2. Os candidatos classificados no Processo Seletivo para monitoria Bolsista e/ou Voluntária terão seu contrato/termo de compromisso vigente a partir de fevereiro de 2020 (início do período letivo), conforme o quadro de vagas descrito nos **ANEXOS II e III** deste edital.

16.3. Na impossibilidade de cumprimento do contrato/termo de compromisso (conclusão de curso, desempenho insatisfatório, opção por outra bolsa, indisponibilidade de horários etc.), e o disposto nos artigos 8º, 9º e 10 da Resolução nº 2808/15 – CONSUN, em qualquer época, poderá ocorrer o desligamento do monitor a seu pedido ou a pedido do docente orientador, mediante exposição de motivos, devendo o processo de desligamento ser comunicado ao departamento.

16.4. Nos componentes curriculares/área de conhecimento em que haja vaga de Bolsista/Voluntária, em caso de vacância da bolsa, poderá ser convocado o próximo aprovado na lista classificatória para completar o período relativo a Seleção e/ou prorrogação, até o término do contrato, e para a vaga de monitor voluntário será convocado o próximo da lista de aprovados.

#### **XVII – DA LOTAÇÃO E ORIENTAÇÃO**

17.1. Os monitores ficarão lotados no Departamento ao qual o componente curricular/área de conhecimento esteja vinculado.

17.2. A Coordenação de Apoio e Orientação Pedagógica – CAOP promoverá encontro de recepção dos monitores com o objetivo de socializar as diretrizes gerais da monitoria baseada na legislação em vigor.

17.3. Os monitores deverão receber orientação do(s) docente (s) do componente curricular/área de conhecimento monitorado, conforme Art. 13 da Resolução nº 2808/15 – CONSUN.

#### **XVIII – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

18.1. Para efetivação dos contratos serão utilizados os documentos entregues no ato da inscrição.

18.2. Além dos documentos exigidos na inscrição, poderão ser solicitados outros que se fizerem necessários.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

18.3. O monitor selecionado na monitoria Bolsista/Voluntária que não apresentar a documentação completa para a assinatura do contrato em tempo hábil perderá a vaga, sendo convocado o imediatamente aprovado.

#### **XIX– DO CERTIFICADO**

Os monitores receberão documento comprobatório do exercício da Monitoria ao final de seu contrato/termo de compromisso emitido pela CAOP, desde que estejam quites com toda documentação relativa a atividade de sua competência, inclusive as frequências. O certificado de Monitoria será assinado pelo professor orientador, pelo chefe de departamento ao qual o componente curricular/área de conhecimento está vinculado e pelo Diretor do respectivo Centro.

**XX** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Monitoria 2019 do respectivo Centro.

Belém, 23 de setembro de 2019.

**VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS**  
Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

### EDITAL Nº 070/2019-UEPA

#### ANEXO I CRONOGRAMA

Nº DE ORDEM	ATIVIDADE	PERÍODO DO CCBS
01	Publicação do Edital	<b>23/09/2019 (segunda – feira)</b>
02	Divulgação dos conteúdos específicos para a prova	23/09/2019 (segunda- feira)
03	Inscrições no site	23 a 25/09/2019(segunda a quarta-feira)
04	Entrega da documentação no Protocolo	23 a 25/09/2019(segunda a quarta-feira)
05	Análise da documentação dos inscritos	26 e 27/09/2019(Quinta e Sexta – Feira)
06	Divulgação da Homologação das inscrições	30/09/2019(Segunda – Feira)
07	Prazo limite de <b>24h</b> para recurso do resultado da homologação	Até 01/10/2019 (Terça – Feira)
08	Resultado dos recursos da homologação	02/10/2019 (Quarta – Feira)
09	Divulgação dos Locais de Provas	03/10/2019 (Quinta – Feira)
10	Período de Provas	04 a 10/10/2019(Sexta a quinta- Feira)
11	Prazo limite para recurso da prova	Até 24h após a realização da prova 11/10/2019 (Sexta – Feira)
12	Divulgação do resultado Final Preliminar por ordem de classificação	17/10/2019(Quinta – Feira)
13	Prazo limite de <b>24h</b> para recurso do resultado Final - Preliminar	Até 18/10/2019( Sexta – Feira)
14	Divulgação do Resultado Final	21/10/2019(Segunda – Feira)
15	Assinatura do contrato (BOLSISTAS)	11 a 14/11/2019 (segunda a quinta- feira)
16	Assinatura do Termo de Compromisso (VOLUNTÁRIO)	18 a 21/11/2019 (segunda a quinta- feira)
17	Início das atividades dos novos monitores	Fevereiro de 2020, início do período letivo.
18	Acolhimento	Fevereiro de 2020, início do período letivo.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL Nº 070/2019-UEPA**

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA**  
**BOLSISTA/VOLUNTÁRIA – 2019**  
**CAPITAL**

<b>CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS – DAC</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Políticas Públicas de Educação Física e Esporte e Lazer	01	NOITE	Graduando de Educação Física
Fundamentos e Métodos da Dança	01	MANHÃ	Graduando de Educação Física
Fundamentos e Métodos do Jogo	01	TARDE	Graduando de Educação Física
Estágio Supervisionado II	01	TARDE	Graduando de Educação Física
Fundamentos e Métodos da Ginástica	01	TARDE	Graduando de Educação Física
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>05</b>		
<b>CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DEPARTAMENTO DE DESPORTO - DEDES</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Fundamentos e Métodos do Esporte	01	MANHÃ	Graduando de Educação Física
	01	TARDE	Graduando de Educação Física
	01	NOITE	Graduando de Educação Física
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>03</b>		
<b>CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Anatomia Sistemática e Funcional	01	MANHÃ	Graduando de Educação Física
	01	TARDE	Graduando de Educação Física
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>02</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>		

<b>CURSO DE ENFERMAGEM – DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA – DENC</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Enfermagem em Doenças infecciosas e Parasitárias	01	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
Enfermagem Comunitária II	01	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
Saúde da Criança e do Adolescente na Atenção Primária/ Saúde da Mulher na Atenção Primária	01	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
	01	TARDE	Graduando de Enfermagem



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Gerenciamento dos Serviços da Rede de Atenção à Saúde	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
Políticas Públicas e Programas de Saúde	<b>Voluntária</b>	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
	<b>Voluntária</b>	TARDE	Graduando de Enfermagem
Enfermagem e as Populações Tradicionais da Amazônia	<b>Voluntária</b>	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>08 bolsas 03 volunt.</b>		
<b>CURSO DE ENFERMAGEM – DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR – DENH</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Enfermagem Pediátrica	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
	<b>Voluntária</b>	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
Introdução à Enfermagem: Teorias de Enfermagem/Semiologia/Semiotécnica	01	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
Enfermagem em Saúde Mental II	01	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
	<b>Voluntária</b>	TARDE	Graduando de Enfermagem
Enfermagem Clínica e Cirúrgica/Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME	01	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
Enfermagem em Urgência e Emergência	01	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>08 bolsas 02 volunt.</b>		
<b>CURSO DE ENFERMAGEM – DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Anatomia Humana I	01	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
	<b>Voluntária</b>	TARDE	Graduando de Enfermagem
Anatomia Humana II	<b>Voluntária</b>	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
	<b>Voluntária</b>	TARDE	Graduando de Enfermagem



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Biologia/Citologia	<b>Voluntária</b>	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
	<b>Voluntária</b>	TARDE	Graduando de Enfermagem
Farmacologia	<b>Voluntária</b>	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
	<b>Voluntária</b>	TARDE	Graduando de Enfermagem
Histologia Humana	<b>Voluntária</b>	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>02 bolsas 08 volunt.</b>		
<b>CURSO DE ENFERMAGEM – DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA – DPAT</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Microbiologia	<b>Voluntária</b>	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
Parasitologia	01	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
	<b>Voluntária</b>	TARDE	Graduando de Enfermagem
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>02 bolsas 02 volunt.</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>20 bolsas 15 volunt.</b>		

<b>CURSO DE FISIOTERAPIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO – DCMH</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Fisioterapia na Saúde da Criança e do Adolescente	01	TARDE	Graduando de Fisioterapia
Fisioterapia na Saúde da Mulher	01	TARDE	Graduando de Fisioterapia
Habilidades Profissionais	02	MANHÃ	Graduando de Fisioterapia
	02	TARDE	Graduando de Fisioterapia
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>06</b>		





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

<b>CURSO FISIOTERAPIA – DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Eixo Morfofuncional I	01	MANHÃ	Graduando de Fisioterapia
Eixo Morfofuncional V	01	MANHÃ	Graduando de Fisioterapia
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>		

<b>CURSO DE MEDICINA – DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA – DSCM</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Pesquisa Científica I e IV	01	NOITE	Graduando de Medicina
Pesquisa Científica II e III	01	MANHÃ	Graduando de Medicina
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>02</b>		

<b>CURSO DE MEDICINA – DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA – DSIN</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Habilidades Profissionais II	01	TARDE	Graduando de Medicina
Habilidades Profissionais III	01	MANHÃ	Graduando de Medicina
Habilidades Profissionais IV	01	MANHÃ	Graduando de Medicina
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>03</b>		

<b>CURSO DE MEDICINA – DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA - DSES</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
HP6 – Habilidades Profissionais 6 (Clínicas em Doenças da Pele)	01	MANHÃ	Graduando de Medicina
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>01</b>		

<b>CURSO DE MEDICINA – DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
ASE – MORFOFUNCIONAL 1 e 2 (Anatomia, Histologia, Citologia e Microbiologia, Imunologia)	02	MANHÃ	Graduando de Medicina
	02	TARDE	Graduando de Medicina
ASE – MORFOFUNCIONAL 3 e 4 (Anatomia, Histologia, Fisiologia, Microbiologia, Patologia)	02	MANHÃ	Graduando de Medicina
ASE – MORFOFUNCIONAL 3 e 4 (Anatomia, Histologia, Fisiologia, Microbiologia)	02	TARDE	Graduando de Medicina
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>08</b>		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

<b>CURSO DE MEDICINA – DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA - DPAT</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
ASE - MORFOFUNCIONAL 5 e 6 (Microbiologia, Imunologia, genética)	01	MANHÃ	Graduando de Medicina
ASE - MORFOFUNCIONAL 5 e 6 (Anatomia, Histologia, Fisiologia, Microbiologia, Patologia)	01	TARDE	Graduando de Medicina
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>02</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>		

<b>CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL – DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL – DETO</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Prática Social e Comunitária	01	MANHÃ / TARDE	Graduando de Terapia Ocupacional
Clínica em Terapia Ocupacional da Infância e Adolescência I	01	MANHÃ	Graduando de Terapia Ocupacional
	01	TARDE	Graduando de Terapia Ocupacional
Clínica em Terapia Ocupacional II do adulto e do idoso	01	MANHÃ / TARDE	Graduando de Terapia Ocupacional
Clínica em Saúde Mental III	01	MANHÃ / TARDE	Graduando de Terapia Ocupacional
Tecnologia Assistiva e Acessibilidade	01	MANHÃ / TARDE	Graduando de Terapia Ocupacional
Motricidade Humana III e IV	01	MANHÃ / TARDE	Graduando de Terapia Ocupacional
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>07</b>		
<b>CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL – DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Núcleo Morfofuncional	01	TARDE	Graduando de Terapia Ocupacional
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>01</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

<b>CURSO DE BIOMEDICINA – DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Anatomia Humana I / Anatomia Humana II	01	MANHÃ	Graduando de Biomedicina
Fisiologia Humana I / Fisiologia Humana II	01	MANHÃ	Graduando de Biomedicina
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>02</b>		
<b>CURSO DE BIOMEDICINA – DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA – DPAT</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Genética Básica / Genética Médica	01	MANHÃ	Graduando de Biomedicina
Bacteriologia/Bacteriologia Clínica	01	MANHÃ	Graduando de Biomedicina
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>02</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>04</b>		
<b>TOTAL DE BOLSAS NA CAPITAL</b>	<b>66</b>		
<b>TOTAL DE VOLUNTÁRIAS NA CAPITAL</b>	<b>15</b>		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL Nº 070/2019-UEPA**  
**ANEXO III - QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA**  
**BOLSISTA/VOLUNTÁRIA – 2019 – INTERIOR**

<b>MUNICÍPIO – ALTAMIRA</b>			
<b>CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS – DAC</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Fundamentos e Métodos da Ginástica/Práticas Corporais	01	MANHÃ	Graduando de Educação Física
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>01</b>		
<b>CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DEPARTAMENTO DE DESPORTO - DEDES</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Fundamentos e Métodos do Esporte/Práticas Esportivas	01	MANHÃ	Graduando de Educação Física
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>01</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>		

<b>MUNICÍPIO – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA</b>			
<b>CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS – DAC</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Pesquisa e Prática Pedagógica I / II	01	MANHÃ	Graduando de Educação Física
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>01</b>		
<b>CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DEPARTAMENTO DE DESPORTO - DEDES</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Fundamentos e Métodos do Esporte / Práticas Esportiva	01	MANHÃ	Graduando de Educação Física
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>01</b>		
<b>CURSO DE ENFERMAGEM – DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR - DENH</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Enfermagem Pediátrica	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
Enfermagem Ginecológica	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
Enfermagem Obstétrica	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>03</b>		
<b>CURSO DE ENFERMAGEM – DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA - DPAT</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>REQUISITOS</b>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

			<b>NECESSÁRIOS</b>
Parasitologia	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
<b>SUB – TOTAL</b>	<b>01</b>		
<b>CURSO DE ENFERMAGEM – DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Anatomia	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
Fisiologia Humana	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
<b>SUB – TOTAL</b>	<b>02</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>		

<b>MUNICÍPIO – MARABÁ</b>			
<b>CURSO DE BIOMEDICINA – DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Farmacologia Básica/Toxicologia e Bromatologia/Bioquímica Básica/Bioquímica Clínica.	01	TARDE	Graduando de Biomedicina
Morfofuncional (Anatomia, Fisiologia e Histologia)	01	TARDE	Graduando de Biomedicina
<b>SUB – TOTAL</b>	<b>02</b>		
<b>CURSO DE BIOMEDICINA – DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA - DPAT</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Bacteriologia	01	TARDE	Graduando de Biomedicina
<b>SUB – TOTAL</b>	<b>01</b>		
<b>CURSO DE MEDICINA – DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Morfofuncional (Anatomia, Histologia e Fisiologia)	01	TARDE	Graduando de Medicina
<b>SUB – TOTAL</b>	<b>01</b>		
<b>CURSO DE MEDICINA – DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA – DPAT</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Módulo Morfofuncional II	01	TARDE	Graduando de Medicina
<b>SUB – TOTAL</b>	<b>01</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>05 Bolsas</b>		





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

<b>MUNICÍPIO – SANTARÉM</b>			
<b>CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS – DAC</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Pesquisa e Prática Pedagógica II	01	TARDE	Graduando de Educação Física
Fundamentos e Métodos da Ginástica	01	TARDE/ NOITE	Graduando de Educação Física
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>02</b>		
<b>CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DEPARTAMENTO DE DESPORTO - DEDES</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Laboratório de Prática Esportiva e Corporal	01	TARDE/ NOITE	Graduando de Educação Física
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>01</b>		
<b>CURSO DE ENFERMAGEM – DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA - DENC</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Enfermagem Comunitária	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
Saúde da Criança e do Adolescente na Atenção Primária	01	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>02</b>		
<b>CURSO DE ENFERMAGEM – DEPTO. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR - DENH</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Enfermagem Obstétrica	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
Introdução a Enfermagem: Teorias de Enfermagem/ Semiologia/ Semiotécnica.	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>02</b>		
<b>CURSO DE ENFERMAGEM – DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA - DPAT</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Microbiologia	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
Parasitologia e Patologia	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
<b>SUB – TOTAL</b>	<b>02</b>		
<b>CURSO DE FISIOTERAPIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO - DCMH</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Eixo Habilidades Profissionais	01	MANHÃ	Graduando de Fisioterapia
Eixo Habilidades Profissionais	02	TARDE	Graduando de Fisioterapia
<b>SUB – TOTAL</b>	<b>03</b>		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

<b>CURSO DE FISIOTERAPIA – DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Eixo Morfofuncional	02	MANHÃ / TARDE	Graduando de Fisioterapia
<b>SUB – TOTAL</b>	<b>02</b>		
<b>CURSO DE MEDICINA – DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA - DSIN</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Habilidades Clínicas – Med 2	01	MANHÃ	Graduando de Medicina
Habilidades Clínicas – Med 7	01	TARDE	Graduando de Medicina
<b>SUB – TOTAL</b>	<b>02</b>		
<b>CURSO DE MEDICINA – DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Laboratório Morfofuncional V	02	MANHÃ	Graduando de Medicina
<b>SUB – TOTAL</b>	<b>02</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>		

<b>MUNICÍPIO – TUCURUÍ</b>			
<b>CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS – DAC</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Pesquisa e Prática Pedagógica I	01	NOITE	Graduando de Educação Física
Fundamentos e Métodos da Dança/Fundamentos e Métodos do Jogo	01	TARDE	Graduando de Educação Física
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>02</b>		
<b>CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DEPARTAMENTO DE DESPORTO - DEDES</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Fundamentos e Métodos do Esporte / Práticas Esportiva	01	NOITE	Graduando de Educação Física
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>01</b>		
<b>CURSO DE ENFERMAGEM – DEPTO. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR - DENH</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Introdução à Enfermagem: Teorias de Enfermagem/ Semiologia/ Semiotécnica	01	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
Enfermagem Obstétrica	01	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
<b>SUB – TOTAL</b>	<b>02</b>		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

<b>CURSO DE ENFERMAGEM – DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Farmacologia	01	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
<b>SUB – TOTAL</b>	<b>01</b>		
<b>CURSO DE ENFERMAGEM – DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA - DPAT</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
Parasitologia	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
<b>SUB – TOTAL</b>	<b>01</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>07</b>		
<b>TOTAL DE BOLSAS NOS MUNICÍPIOS</b>	<b>40</b>		
<b>TOTAL DE VOLUNTÁRIAS NOS MUNICÍPIOS</b>	<b>02</b>		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL Nº 070/2019-UEPA**

**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (PREENCHER EM LETRA DE FORMA)**

**I. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):**

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CONTATO: Residencial/Comercial: ( ) \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**II. DOCUMENTAÇÃO PESSOAL:**

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR/ZONA/SEÇÃO: \_\_\_\_\_

CERT. RESERVISTA: \_\_\_\_\_

Nº DA CARTEIRA DE TRABALHO: \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

Nº DO PIS: \_\_\_\_\_

GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

**III. VAGA PLEITEADA:**

DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_

ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL – PROTOCOLO DO CCBS/UEPA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL Nº 070/2019-UEPA  
ANEXO IV (continuação)**

<b>IV. DOCUMENTOS APRESENTADOS</b>
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF
<input type="checkbox"/> TÍTULO DE ELEITOR(Comprovante de votação dos 2 turnos ou quitação eleitoral)
<input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE RESERVISTA (para o gênero masculino)
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
<input type="checkbox"/> CARTEIRA PROFISSIONAL( cópia frente e verso da folha que contém a foto)
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE COM O NÚMERO DO PIS(não obrigatório)
<input type="checkbox"/> HORÁRIO ACADÊMICO (2º semestre/2019)
<input type="checkbox"/> ATESTADO DE MATRÍCULA ATUAL
<input type="checkbox"/> FICHA INDIVIDUAL (com o <b>componente curricular/área de conhecimento</b> a que concorre)
<b>OBS: O candidato é o responsável por toda e quaisquer documentação apresentada, cabendo ao mesmo certificar-se de que estão todos ANEXADOS e ENCADERNADOS.</b>

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL – PROTOCOLO DO CCBS/UEPA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)